

Projecto Educativo do Município



1. INTRODUÇÃO

O quadro legislativo que enquadra actualmente a participação do poder local na educação remete-o para um papel mais activo e interveniente na dinâmica educativa e na administração e planeamento da educação.¹

O envolvimento da Câmara Municipal da Golegã na Educação tem caminhado no sentido de ultrapassar a mera execução das políticas normativas da territorialização educativa definida e dirigida pelo Estado, envolvendo-se num conjunto de iniciativas e dinâmicas locais que visam a emergência de uma política educativa local (Fernandes, 2004).

A territorialização educativa no nosso país atribuiu à Escola e não à comunidade o papel de centralidade das políticas educativas (Pinhal, 2005; Prata, 2003) é neste contexto que enquadrámos a nossa intervenção e adequamos a participação na definição e implementação de políticas educativas locais, desenvolvidas pelos Pelouros da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social em parceria com o Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho e demais associações locais.

Neste processo salientamos a necessidade de um maior envolvimento de todos e participação efectiva através de um papel mais interveniente do Conselho Municipal de Educação enquanto fórum privilegiado de participação de todos os agentes educativos na definição e implementação de políticas educativas para o nosso Concelho, articuladas com Carta Educativa, nomeadamente no que se refere à reconfiguração e reorganização da rede.

A ligação forte que queremos manter entre a Educação, a comunidade e o desenvolvimento local sustentado é e, continuará a ser, a nossa principal prioridade e estratégia durante os próximos anos, daí se torna fundamental estabelecer as grandes linhas orientadoras que orientarão a nossa intervenção nos próximos anos e que tornamos visíveis no documento a que designamos **“PROJECTO EDUCATIVO DO MUNICÍPIO”**.

¹ A Lei de Bases do Sistema Educativo, restante legislação complementar, Decreto-Lei nº 115-A/98, Decreto Lei nº 159/99, Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, entre outros.

2. ENQUADRAMENTO DA POLITICA EDUCATIVA MUNICIPAL

As relações entre a Escola, a comunidade e o poder local constituem um dos grandes novos desafios da educação que, actualmente, já não se limita ao processo de formação inicial onde os conhecimentos adquiridos na primeira fase da vida de um indivíduo eram considerados património cognitivo suficiente para o desempenho dos vários papéis a desempenhar ao longo da vida (Carmo, 2000).

Neste sentido, impõe-se como novo desafio à escola actual a partilha de responsabilidades e solicitações decorrente do aumento crescente das competências e da sua complexificação atribuídas às próprias instituições escolares, estabelecendo-se alianças e parcerias entre as várias entidades que intervêm nos mesmos espaços educativos.

O tempo educativo distingue-se deste modo cada vez mais do tempo escolar, sendo que o tempo escolar é apenas “uma parcela do tempo de formação, dado que os contínuos desafios do mundo moderno exigem uma educação permanente ao longo de toda a vida” (Fernandes, 2004, p.41). Segundo o mesmo autor, o espaço escolar disputa a sua influência educativa com outros espaços, “sejam eles os espaços reais como a casa de família, os locais de trabalho ou de lazer, sejam eles os espaços virtuais possibilitados pelas novas tecnologias de informação e comunicação”.

Neste contexto, a educação básica passou a ser entendida como um apelo à “diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender, evitando o modelo único e homogéneo, reconhecendo a importância da educação inicial e a de adultos, a complementaridade entre a educação formal, não-formal e a informal e a necessidade de romper o isolamento da educação, vinculando-a a outras esferas igualmente básicas” (Torres, 2001, p.27).

Numa outra perspectiva, a nova sociedade educativa, centrada na multiplicação de redes de informação e de intervenção, permite pensar e agir simultaneamente ao nível global e ao nível local, recuperando antigas cumplicidades e afinidades de vizinhança, agora “virtual”, numa estratégia em que os próprios factores de globalização são transformados em instrumentos de construção do novo paradigma.” (Carneiro, 2001, p.261)

A educação passa a abrigar uma dimensão social que diz respeito a todos os actores económicos, sociais e políticos uma vez que é cada vez mais um factor privilegiado ao serviço do desenvolvimento sustentado das sociedades.

Assim, as administrações locais entendem a educação como a principal condição do progresso humanizado das comunidades e da promoção da qualidade de vida das pessoas e colocam a

escola no centro da sua acção ao nível das políticas educativas passando a assumir uma nova atitude que lhe permita dar resposta aos novos desafios.

Deste modo, a Escola deve ser entendida como espaço de relação, de aquisição de conhecimentos, de compreensão e respeito mútuos, bem como a congregação de esforços do Estado e da sociedade civil, pressupondo uma “convergência” com os sistemas educativos e formativos da União Europeia.

Nesta perspectiva salientamos algumas das conclusões da cimeira de Lisboa (Março de 2000) que traduzindo as orientações das novas políticas educativas para os Estados Membros, terão que ser tidas como referência:

1. A Educação deverá contribuir para a redução das disparidades e injustiças entre indivíduos;
2. A educação deverá garantir o crescimento da economia, nomeadamente através da disponibilização das qualificações socialmente necessárias às empresas e aos empregadores.

A Comissão avança, assim, com uma série de princípios necessários dos quais salientamos:

1. Garantir a qualidade nos sistemas de educação e formação de adultos, como passo fundamental para atingir os objectivos enunciados;
2. Objectivar a eficácia no uso dos recursos educativos, a partir de uma avaliação da qualidade do conteúdo efectivamente disponibilizado por esse sistema, garantido o melhor uso dos recursos físicos e financeiros e a melhor qualidade dos recursos humanos;
3. Criar redes educativas e de recursos adequados para responder aos desafios apresentados. As redes são importantes não só para a troca de informação acerca de boas práticas, como a própria informação deve ser tratada com um recurso vital na educação;
4. Apoiar sistemas de garantia de qualidade. Os sistemas de garantia de qualidade dos estabelecimentos e processos de ensino e de formação são fundamentais em toda esta problemática. As técnicas de avaliação da qualidade requerem um esforço de formação por parte dos professores e gestores dos estabelecimentos escolares, mas traduzem-se numa experiência enriquecedora para todos os envolvidos e, claro, numa efectiva melhoria do desempenho da instituição e da utilização dos recursos;
5. Apoiar parcerias locais. A realidade local deve ser o ponto de partida na adequação dos objectivos e políticas educativas de cada estado membro, conscientes de que estamos inseridos numa sociedade de globalização crescente. A participação da administração

regional e local na definição de políticas de educação locais não só é desejável como efectivamente recomendada. O apoio das empresas locais e o envolvimento das autarquias é um dado a reter.

Neste sentido, e em congruência com os novos desafios europeus, a Câmara Municipal da Golegã tem vindo a assumir a Educação Formal, não formal e informal como grandes prioridades de intervenção ao nível global do concelho.

Mantendo a perspectiva de que a Educação continuará a ser um investimento (e não um encargo), a disponibilidade incondicional para analisar e avaliar os problemas e procurar respostas e potencialidades educativas, através do diálogo permanente com os órgãos de gestão do Agrupamento de Escolas, a restante comunidade escolar e educativa e todos os parceiros locais, será uma constante.

3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA POLÍTICA EDUCATIVA MUNICIPAL

O “**PROJECTO EDUCATIVO DO MUNICÍPIO**” reflecte as linhas orientadoras e as áreas prioritárias de intervenção ao serviço da política educativa local, projecto esse que “ *não é um futuro qualquer mas um futuro a construir, o que exige à partida uma definição, o mais clara possível, do que é esse futuro desejado*” (Barbier; 1991).

1. *Articular a política educativa formal com a POLÍTICA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO* e estas com a intervenção global ao nível do Concelho, estabelecendo uma forte ligação entre a Educação e o processo de desenvolvimento local, sustentado, em curso.
2. *Contribuir para a construção da sociedade do conhecimento e da aprendizagem*, num processo que requer por um lado a “melhoria da qualidade da educação básica, na lógica de criação de uma cultura de iniciativa, de responsabilidade e de cidadania activa. Por outro lado, a promoção da expansão e diversificação da formação inicial de jovens, apostando na qualificação, na produtividade e na elevada empregabilidade das novas gerações” (PRODEP III)
3. *Promover condições para uma educação permanente*, para todos e ao longo da vida, considerando que a Educação não se limita ao espaço e dinâmica escolares, e que reconhecimento das aprendizagens adquiridas fora da escola, contribuem para a melhoria da empregabilidade da população activa.
4. *A participação e a reflexão partilhada ao nível local*, salientando a necessidade de agilizar a acção do Conselho Municipal de Educação enquanto fórum privilegiado de participação de todos os agentes educativos na definição e implementação de políticas educativas para o Concelho.
5. *o reforço da identidade e da cultura local* nas mais variadas áreas da educação formal, não formal e informal, com uma forte ligação à dinâmica cultural, às questões ambientais e à qualidade de vida das populações.
6. *Intervir na intervenção social junto da população adulta*, das crianças e jovens com necessidades educativas especiais e/ou em situação de “risco”, nomeadamente através da acção desenvolvida pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

7. Aumentar o papel de agente e parceiro da dinâmica educativa do Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho desenvolvido através dos Pelouros da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social da Câmara Municipal.
8. Incentivar e promover a gestão integrada e a dinamização os espaços e equipamentos comunitários como espaços educativos.

4. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO

Tendo como base as prioridades educativas enunciadas, definimos os seguintes objectivos e estratégias de intervenção:

1. Colaborar na resposta às necessidades e problemas emergentes da dinâmica educativa do Agrupamento de Escolas;
2. Privilegiar o trabalho conjunto com os órgãos de gestão e docentes do Agrupamento de Escolas contribuindo para fomentar e reforçar estratégias e dinâmicas já em desenvolvimento;
3. Participar activamente na Assembleia do Agrupamento de Escolas de Azinhaga, Golegã e Pombalinho;
4. Articular a **POLÍTICA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO** e a dos Estabelecimentos de Educação e Ensino do Concelho (Agrupamento de Escolas e IPSS). (anexo 3)
 - 4.1. Participando no desenvolvimento dos Projectos Educativos e Planos de Actividades;
 - 4.2. Promovendo a divulgação, utilização e apropriação do nosso património cultural natural e edificado, colocando em evidência a nossa identidade e referência(anexo 2)
 - 4.3. Assegurando a intervenção social junto das famílias e crianças do Concelho articulando as necessidades da Escola com as emergentes da actividade desenvolvida no âmbito da CPCJ;
 - 4.4. Investindo na Educação Ambiental nas Escolas congruente com a ambiental na comunidade em geral;
 - 4.5. Fomentando a prática do Desporto através da colaboração e apoio nas Áreas da Educação e Expressão Físico-Motora (EB1s e Pré-Escolar) e da dinamização de modalidades desportivas em diferentes áreas, podendo assumir as modalidades de complemento curricular ou extra-curriculares.
 - 4.6. Colaborando Área da Expressão Musical (EB1s e Pré-Escolar) e na promoção de concertos em parceria com o Conservatório, Associação Cultural Cantar Nosso, Cantares de Outrora, Filarmónicas, grupos Folclóricos e outras Associações.
 - 4.7. Investindo, em parceria, na continuidade da equitação como actividade de complemento curricular,

Embora a escola continue a assumir uma grande centralidade é nosso entendimento que a compreensão das dinâmicas sócio-educativas locais faz apelo a uma abordagem global da acção educativa.

Neste sentido propomo-nos também:

1. Promover dinâmicas e actividades de “modo a inscrever no processo as sinergias entre os contextos e modalidades formais, não-formais e informais de educação; a actividades educativas intergeracionais, que envolvem crianças, jovens, adultos e idosos em processos integrados; a dimensões educativas e formativas das acções de desenvolvimento local; a contextos associativos de participação solidariedade e cidadania.” (Ferreira, 2004).
2. Incentivar a participação em momentos de reflexão e formação em diferentes áreas e domínios;
3. Promover e incentivar, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho, as Juntas de Freguesia, as Associações de Pais e Encarregados de Educação e outras instituições e associações do Concelho, a gestão integrada de equipamentos e espaços comunitários, como espaços educativos e lúdicos (ver anexo); incentivando a sua dinamização tanto para actividades de enriquecimento e complemento curricular como para o desenvolvimento de actividades organizadas de ocupação de tempos livres;
4. Desenvolver o intercâmbio de saberes e experiências, tendo em consideração que vivemos na era da globalização, apoiando e criando um conjunto de situações que permitam a troca e reflexão de realidades e dinâmicas com outras comunidades.
5. Implementar programas de animação sócio-educativa como complemento à educação escolar formal valorizando a acção educativa não-formal e informal e apontando para formas de relação mais horizontais e para uma maior autonomia e participação das populações, integrando em processos educativos globalizados crianças, jovens, adultos, grupos e associações, bem como as dimensões sociais, políticas e culturais da educação, em oposição ao fechamento, à compartimentação e à organização hierárquica e burocrática do sistema escolar.

6. FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO/ORGANIZAÇÃO

A Câmara Municipal materializará a sua política educativa e cultural em articulação com o Agrupamento de Escolas, as Juntas de Freguesia e os restantes parceiros da comunidade, elaborando anualmente um Plano de Actividades que apresentará ao Conselho Municipal de Educação para discussão e emissão de parecer.

A actividades a desenvolver em parceria com o Agrupamento de Escolas serão apresentadas ao Conselho Executivo e à Assembleia do Agrupamento de Escolas para discussão posterior nos órgãos próprios, sendo desejável que as actividades aprovadas possam fazer parte do plano de Actividades do Agrupamento de Escolas.

A Câmara Municipal apoiará actividades e Projectos desenvolvidos pela Comunidade Escolar e Educativa dos Estabelecimentos de Educação e Ensino do Concelho, bem como das associações culturais e recreativas mediante a apresentação de propostas.

A análise será feita segundo critérios definidos pelo vereador do Pelouro e dos técnicos da DIS-Serviço da Educação tendo em conta, no caso do Agrupamento de Escolas, o parecer do órgão de gestão.

Estas propostas devem ser apresentadas no 1º trimestre de cada ano Escolar constituindo as apresentadas noutros períodos carácter de excepção.

Sempre que necessário far-se-ão reuniões entre autarcas e/ou técnicos da Câmara Municipal e o Conselho Executivo e os docentes (conforme as actividades a desenvolver) e para planificação e avaliação da acção.

O desejável seria a elaboração de um documento (Relatório final da actividade desenvolvida) que contemplasse as actividades desenvolvidas em todo o Conselho pelas diferentes instituições. Para além de um Instrumento de traduzir a dinâmica e o envolvimento de todos os agentes Educativos seria também um instrumento de base para a avaliação.

7. AVALIAÇÃO/MONITORIZAÇÃO DO PROJECTO

O **PROJECTO EDUCATIVO DO MUNICÍPIO** entendido como uma referência e um dispositivo para a definição e implementação de políticas educativas no e para o Concelho, através da articulação das participações dos diversos intervenientes, integra em si mesmo uma dimensão avaliativa. Neste sentido privilegia-se o seu papel estratégico que permitirá o reajustamento e reordenação do actual projecto, quer ao nível dos processos de concretização, quer ao nível dos resultados obtidos.

A avaliação terá três “entidades” e por isso dimensões distintas mas que se entrecruzam nos momentos de avaliação intercalar e na avaliação final.

1 - Câmara Municipal

Avaliação Interna (executivo e técnicos - ex. reuniões, instrumentos criados para o efeito e seu tratamento, relatórios trimestrais)

2 - Agrupamento de Escolas

Avaliação trimestral das actividades e trabalho desenvolvido pelos técnicos da Câmara Municipal por parte do Agrupamento de Escolas (Conselho Pedagógico, Conselho Executivo, docentes, não docentes, alunos, pais (?))

Os instrumentos serão criados pela Câmara Municipal em parceria com o Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas.

3 - Conselho Municipal de Educação

Avaliação trimestral das actividades e trabalho desenvolvido feita com base na avaliação feita pela Câmara Municipal e pelo Agrupamento de Escolas, bem como a dos representantes das diferentes instituições e grupos que fazem parte do Conselho Municipal de Educação.

No final de cada ano será feita uma avaliação final que terá em conta todos os indicadores e sugestões decorrentes das avaliações periódicas. Esta terá como finalidade reformular, reequacionar e ajustar as propostas futuras.

ANEXOS

Anexo 1

CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DO CONCELHO

Classificação

Vila – Concelho rural de 2ª ordem e fiscal de 2ª classe;
Comarca de 1º acesso, englobando nesta o concelho da Chamusca;
Pertence ao Distrito e Diocese de Santarém;
Dista 35 Km de Santarém, 25 Km de Tomar, 30 Km de Abrantes e 110 Km de Lisboa.

Freguesias - Golegã e Azinhaga.

Área - Situada na margem direita do rio Tejo, do qual dista apenas 1 Km, o concelho tem a superfície de 76Km².

Limites Geográficos - Norte: concelho de Vila Nova da Barquinha (freguesias de Barquinha e Atalaia), freguesias e concelho do Entroncamento;- Sul: rio Tejo, concelho da Chamusca e freguesia do Pombalinho que pertence ao concelho de Santarém;- Leste: rio Tejo e concelho da Chamusca;- Oeste: freguesia de São Vicente do Paúl e Casével do concelho de Santarém e freguesias de Alcorochel, Brogueira, Santa Maria e Riachos do concelho de Torres Novas.

Dados Geográficos, Topográficos, Flora e Fauna - Assente numa vasta e fértil planície, o concelho tem uma altitude média de 24 m; é banhado pelos rios Tejo e Almonda; de clima temperado, a sua flora é composta essencialmente pela oliveira, existindo também o sobreiro, choupo, relativa área de vinha e alguns pomares; a fauna terrestre é composta sobretudo pelas espécies de caça, como por exemplo, o coelho, tordos, codornizes, rolas, patos bravos, etc.; a fauna fluvial é abundante em fataça, boga, barbo, achigã, enguia, carpa, etc.

População - A população total do Concelho é de 5710 habitantes, sendo a da freguesia da Golegã de 3893 habitantes e da freguesia de Azinhaga de 1817 habitantes.

Actividades Sócio-Económicas - Dada a fertilidade das suas terras, uma parte da população dedica-se à agricultura, predominando a cultura milho, tomate, melão e produtos hortícolas. Relativamente ao sector secundário, regista-se algum crescimento, onde estão incluídas indústrias de panificação, mecânica industrial, máquinas e alfaias agrícolas, vinagres e plásticos, entre outras. No que diz respeito ao sector terciário, a vila da Golegã conta já com um certo crescimento.

Anexo 2

A OFERTA EDUCATIVA

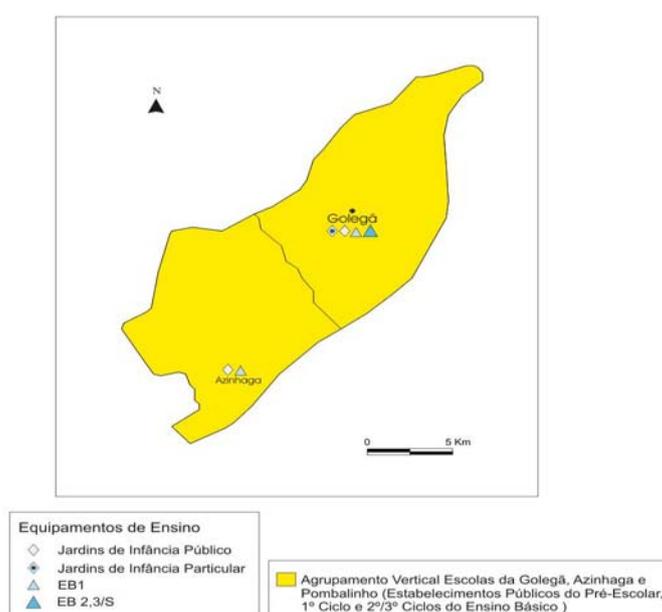
No concelho da Golegã, a oferta de ensino compreende os seguintes níveis:

- **Pré-escolar:** abrange as crianças dos 3 anos de idade até ao primeiro ano de ingresso no ensino básico (sendo a frequência deste nível facultativa), estando presente nas duas freguesias do concelho;
- **1º Ciclo do Ensino Básico:** engloba quatro anos de escolaridade, estando a oferta assegurada nas duas freguesias do concelho através de outros tantos estabelecimentos;
- **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico (do 5º ao 9º anos de escolaridade) e o Ensino Secundário** (10º, 11º e 12º anos de escolaridade): são leccionados numa escola, localizada na sede de concelho (Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos com Ensino Secundário Mestre Martins Correia).

Número de Estabelecimentos por Nível de Ensino no Concelho da Golegã

Freguesia	Pré-Escolar	1º Ciclo E.Básico)	2º Ciclo (E.Básico)	3º Ciclo (E.Básico)	Ensino Secund.	Ensino Profis.	Ensino Superior
Golegã	2*	1	1	1	1	-	-
Azinhaga	1	1	-	-	-	-	-
Total	3	2	1	1	1	0	0

* Um dos Estabelecimento pertence à Rede de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)
Fonte: Câmara Municipal da Golegã



Localização dos Estabelecimentos de Ensino

O agrupamento vertical, criado no ano lectivo de 2002/2003, sediado na Escola Básica de 2º e 3º Ciclos com Ensino Secundário Mestre Martins Correia, integra todos os estabelecimentos públicos do Ensino Pré-Escolar, do Ensino Básico e do Ensino Secundário das duas freguesias do Município, conjuntamente com o estabelecimento do ensino pré-escolar e do 1º Ciclo do Pombalinho, localizado a cerca de 3 km da Azinhaga (concelho de Santarém).

PRÉ-ESCOLAR

No Concelho da Golegã, a rede do ensino pré-escolar é constituída por três estabelecimentos, dos quais um é da rede de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) (...). O estabelecimento pertencente à IPSS (Jardim Infantil do Centro Social e Paroquial da Golegã) localiza-se na vila da Golegã e possui três salas de aula.

Todos os estabelecimentos disponibilizam prolongamento de horário.

Nos dois estabelecimentos da rede pública, existem seis salas de aula para as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos de idade.

Quadro 14 – Recursos Humanos no Ensino Pré-Escolar no Concelho da Golegã (2003/04)

Educadores	Auxiliares	Crianças	Crianças/ Educador	Crianças/ Auxiliar
5 + 2 ¹	3 + 4 ¹	116	23	38

¹ Uma executa funções de apoio educativo e outra está a usufruir de redução total da componente lectiva (portaria 296/99), ambas sem funções lectivas.

² Quatro pertencem à autarquia, exercendo funções apenas no que diz respeito à componente sócio-educativa (almoço e prolongamento de horário)

Fonte: Agrupamento de Escolas de Golegã.

Equipamentos Escolares Privados e de Solidariedade Social

	Localização	Entidade Proprietária	Descrição
Centro Social e Paroquial	Golegã	Paróquia de Golegã	1 berçário; 2 dormitórios; 3 salas de jardim de Infância; 2 salas de actividades de ocupação de tempos livres. Parque infantil; Campos de jogos; Salão; Sala de informática. Sala de prolongamento de horário; Sala polivalente; Refeitório; 1 quarto.

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

A rede de estabelecimentos com oferta do 1º ciclo do ensino básico é assegurada por dois estabelecimentos de tipologia EB1 distribuídos pelas duas sedes de freguesia do concelho (Golegã e Azinhaga).

A EB1 da vila da Golegã possui oito salas de aula ocupadas em regime normal, recreio coberto e recreio descoberto, apresentando em termos genéricos um bom estado de conservação. Não possui refeitório, uma vez que os alunos se deslocam ao refeitório da Escola EB 2,3/S Mestre Martins Correia. Este facto, por si só, não constitui uma limitação, na medida em que ambos os estabelecimentos se localizam no mesmo espaço, o que vai ao encontro da POLÍTICA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO que aposta fortemente numa gestão integrada de recursos. Como principais carências ressaltam a falta de arrecadações e a ausência de equipamentos lúdico-pedagógicos.

A EB1 da Azinhaga está dividida em dois edifícios com duas salas de aula cada, um de tipo indefinido e outro do Plano dos Centenários, que distam cerca de 20 metros um do outro, sendo que existe uma estrada a atravessar os dois edifícios. A EB1 da Azinhaga possui, deste modo, quatro salas ocupadas em regime normal, biblioteca e recreios coberto e descoberto apresentando, em termos genéricos, um bom estado de conservação.

Recursos Humanos no 1º Ciclo do Ensino Básico no Concelho da Golegã (2003/04)

Professores	Auxiliares	Alunos	Alunos/ Professor	Alunos/ Auxiliar
11 + 6 ¹	4	212	19	53

¹ 2 professoras exercem funções de apoio educativo, 3 estão a usufruir da redução total da componente lectiva (portaria 296/99), uma está ao abrigo do decreto nº70/2000 de 4/5, todas sem funções lectivas.
Fonte: Agrupamento de Escolas de Golegã.

2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

O estabelecimento do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico com Ensino Secundário, localizado na sede de concelho, faz parte da rede pública, sendo constituído por 5 blocos, encontrando-se em bom estado de conservação. A escola oferece dois Cursos Gerais (também designados de Cursos Predominantemente Orientados para o Prosseguimento de Estudos: Científico-Natural e Humanidades). No presente ano lectivo (2004-2005), passou a disponibilizar também o Curso Tecnológico de Desporto.

Recursos Humanos nos 2º Ciclo 3º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário no Concelho da Golegã (2003/04)

Estabelecimentos de Ensino	Professores ¹		Alunos (Total)	Alunos/Professor
	Quadro	Outros		
EB 2,3 / Secundário Mestre Martins Correia	46 + 2 ²	17	396	6

¹ Destes 65 professores, 2 são orientadores de estágio e 7 são estagiários, pelo que apenas leccionam duas turmas cada.

² Há um docente com horário zero e um docente em funções de apoio educativo.

Fonte: Agrupamento de Escolas de Golegã

Anexo 3

A Autarquia local desempenha um papel fundamental, tendo ao longo dos anos visto ser alargado o seu papel, quer por via legislativa quer, em alguns casos, por vontade própria, promovendo a cultura, defendendo e salvaguardando o património, entendido, no seu mais abrangente sentido, conforme constatamos pela legislação “recentemente” publicada, comparativamente com as anteriores, no que concerne às atribuições e competências: Leis nº 159/99, de 14 de Setembro, nº 169/99, de 18 de Setembro e 5-A/2002, de 11 de Janeiro. No antigo nº 1, do art. 20º, da Lei nº 159/99 referia-se: “*É da competência dos órgãos municipais, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos públicos nos seguintes domínios: (...) – b) Património Cultural, paisagístico e urbanístico do município.*”. A alínea m), do nº 2, do art. 64º da Lei 5-A, que estabelece o quadro de competências e o regime jurídico dos órgãos dos municípios e das freguesias, explica que as câmaras devem: “*(...) assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal.*”.

Podemos, assim, constatar as enormes responsabilidades e tarefas que se atribuem, por via legislativa, às câmaras municipais, que dada abrangência, não esgotam o conceito de património, sendo uma vez mais reforçadas pela actual lei do património², que no seu nº3, do art.3º, refere: “*O conhecimento, estudo, protecção valorização e divulgação do património cultural constituem um dever do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais*”.

É neste contexto que apresentamos o levantamento do património cultural:

Património Edificado

- *Património Classificado*
 - **Monumento Nacional**
 - *Igreja de Nª Senhora da Conceição, Matriz da Golegã (séc. XV-XVI)*
 - **Imóveis de Interesse Público**
 - *Pelourinho da Golegã*
 - *Quinta da Cardiga*
 - *Capela de S. José*
 - *Casa Museu Carlos Relvas, Jardins e recheio*
- *Outro Património*
 - *Igreja da Misericórdia (séc. XVI), Golegã*
 - *Capela de S. João, Golegã*
 - *Capela de Sto. António, Golegã*
 - *Igreja da Misericórdia (séc. XVI), Azinhaga*

² Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro

- Capela Sta Maria do Almonda (séc. XVII), Azinhaga
- S. João da Ventosa (séc. XVI), Azinhaga
- Capela da Broa (XIX) – Particular, Azinhaga
- S. Sebastião (séc. XVI) (ruínas, parcialmente reconstruída), Azinhaga
- Capela Espírito Santo, Azinhaga

Paisagem e Recursos Naturais

- *Reserva Natural do Paul do Boquilobo*

Criada pelo Decreto Lei nº198/80, de 24 de Junho, publicado no D.R. nº143, Iª Série

- Rio Tejo e Almonda

Anexo 3

ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS COM POTENCIALIDADES EDUCATIVAS NO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Instituições e Equipamentos	Localização	Entidade Proprietária	Descrição	Potencialidades Educativas
Casa da Música	Golegã	Cantar Nosso (Protocolo com o Município de Golegã)	6 salas normais.	Aulas de música Concertos
Associação Nacional de Turismo Equestre (sede)	Golegã	ANTE	sala reuniões, quartos	Ateliers, formação ...
Picadeiro Municipal Mestre Nuno de Oliveira	Golegã	Município de Golegã	Picadeiro Coberto	Aulas de Equitação Apresentação de espectáculos Ateliers
Picadeiro Lusitanus	Golegã	Lusitanus, SA.	Picadeiro Coberto	Aulas de Equitação Apresentação de espectáculos Ateliers
Picadeiro Descoberto	Golegã	Município de Golegã		Aulas de equitação Apresentação de Espectáculos Ateliers
Escola de Toureio	Golegã	ANTE	1 sala reuniões	Ensino da Arte do Toureio Espectáculos
Equuspolis	Golegã	Município de Golegã	Espaço Internet. Museu do cavalo Equusvirtual. Museu Municipal Mestre Martins Correia. Terraço Auditório Eng. Ricardo Magalhães com capacidade para 60 lugares sentados. Fórum (sala de reuniões) com capacidade para 25 pessoas sentadas.	Visitas de Estudo Acesso à Internet Realização de Seminário, Encontros ... Espectáculos Concertos Feiras Programas de tempos livres Ateliers
Biblioteca da Golegã	Golegã	Município de Golegã	(em construção)	(em construção)

Biblioteca José Saramago	Azinhaga	Município de Golegã	Biblioteca com cerca de 3000 obras (livros, filmes, jogos, etc.). Sala de trabalho com capacidade para 20 pessoas.	Espaço Internet (com acesso gratuito) Leitura Ateliers pedagógicos
Santa Casa da Misericórdia da Golegã	Golegã	Santa Casa da Misericórdia da Golegã (Protocolo de utilização com Município)	Equipa de apoio domiciliário.	ATL para crianças e jovens durante as férias de Verão.
Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga	Azinhaga	Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga		ATL para crianças do 1º ciclo Programas de Férias, até 13 anos
Casa Museu Carlos Relvas	Golegã	Município da Golegã	(em remodelação)	
Cine-Teatro Gil Vicente	Golegã	Município da Golegã	Sala de espectáculos com capacidade para cerca de 254 pessoas.	Espectáculos Seminários, conferências, encontros
Centro de Estágio	Golegã	Município da Golegã	Refeitório Sala de reuniões Quartos com capacidade para 54 pessoas	Dormidas, refeições e reuniões Encontros de Jovens

Equipamentos Desportivos

Instituições e Equipamentos	Localização	Entidade Proprietária	Descrição	Potencialidades Educativas
Piscinas Municipais de Azinhaga	Azinhaga	Município de Golegã	1 Piscina com 12.5mx25m 1 Piscina com 4m x 6m. Balneários.	Prática de natação OTL
Piscinas Cobertas de Golegã	Golegã	Município de Golegã	Piscina semi-olímpica. 1 Piscina com 6 pistas 25mx12.5 m. prof. max 2mx2.2m 1 Tanque aprendizagem 12.5m*10m prof. máx. 0 .90m*1.20m Balneários.	Prática de natação Programas de ocupação de tempos livres, programas de férias OTL
Campo Municipal de Ténis de Golegã	Golegã	Município de Golegã	Campo	Prática de ténis
Campo Municipal de Ténis da Azinhaga	Azinhaga	Município de Golegã	Campo	Prática de ténis
Pavilhão Desportivo de Golegã	Golegã	Município de Golegã	Campo Balneários. Sala Judo Sala Manutenção (outros equipamentos).	Prática de actividades desportivas
Pavilhão Desportivo de Azinhaga	Azinhaga	Município de Golegã	Campo Sala de Ginástica Balneários. (outros equipamentos)	Prática de actividades desportivas OTL
Pavilhão Desportivo do complexo escolar de Golegã	Golegã	Município de Golegã	Campo Sala de Ginástica Balneários. (outros equipamentos).	Prática de actividades desportivas OTL
Estádio Municipal das Ademas	Golegã	Município de Golegã	Campo Balneários. (outros equipamentos).	Prática de futebol Escola Autárquica de futebol OTL

Estádio de Futebol da Azinhaga	Azinhaga	Município de Golegã	Campo Balneários. (outros equipamentos).	Prática de futebol OTL
--------------------------------	----------	---------------------	--	---------------------------

Espaços Verdes

Parque Municipal de Campismo	Golegã	Município de Golegã	Espaço ajardinado Bungalows Balneários	Acampamentos – contacto com natureza Actividades lúdico-pedagógicas OTL
Parque da Juventude Equuspolis	Golegã	Município de Golegã	Anfiteatro com palco com capacidade para cerca de 800 pessoas. Parque infantil. Parque radical. Parque de merendas. Lagoa da Alverca	Espectáculos Jogos Ocupação de Tempos Livres Canoagem Passeios de Barco
Jardim Municipal da Azinhaga	Azinhaga		Parque infantil. Coreto.	

Associações

Rancho Folclórico da Golegã
 Grupo Etnográfico “Os Camponenses da Golegã”
 Rancho “Os Campinos da Azinhaga”
 Sociedade Filarmónica Goleganense 1º de Janeiro
 Sociedade Recreativa Azinhaguense 1º de Dezembro
 Futebol Clube Goleganense
 Azinhaga Atlético Clube
 Sociedade Columbófila Goleganense
 Clube de Pesca